



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 2 de março de 2026

Ano XI - Edição nº 00395 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
47EE599802489DB0B140559411ACEFB1

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-2025

Câmara Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-2025****REF. DISPENSA Nº 011-2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA, Nº 015-2025-CMSS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 015-2025-CMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 20/02/2025, com vencimento em 20/02/2026.

CONSIDERANDO Que há saldo contratual remanescente no valor de R\$ 5.906,84 (cinco mil, novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), ainda não executado.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da vigência contratual para permitir a conclusão da execução do objeto originalmente pactuado, sem acréscimo de valor;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para suportar a despesa

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer jurídico que opina pela legalidade do presente Termo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60, com sede na Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro, Souto Soares/BA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.203.157/0001-26, com sede na Praça Juthay Magalhães, nº 9978, Centro, Souto Soares/BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 015/2025-CMSS, firmado em 20/02/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Com fundamento nos arts. 105 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 015-2025 por mais 04 (quatro) meses, passando seu término de 20/02/2026 para 20/06/2026, exclusivamente para fins de execução do saldo contratual remanescente, permanecendo inalterado o valor global originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 015-2025.

E por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Souto Soares – Ba, 19 de fevereiro de 2026.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente Câmara M. de Souto Soares
Contratante

PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI
CNPJ nº 08.203.157/0001-26
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____